

PORTARIA Nº 1825, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Adicional de Responsabilidade Atribuída a Servidora ANDRESSA ALVES CABRAL DA COSTA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o anexo VI da Lei Complementar 223/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Responsabilidade Atribuída** a servidora efetiva **ANDRESSA ALVES CABRAL DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, no percentual de 40% sobre o salário inicial de carreira do cargo em que ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de outubro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.